

PORTARIA N.º 169/2019

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à Sra. servidora **NAIR DOS SANTOS LARA**.”*

O Sr. **Diretor Executivo do SERRAPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de TANGARA DA SERRA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal nº 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidora Sra. **NAIR DOS SANTOS LARA**, CASADA, portadora do RG n.º 428900, SSP/MT e do CPF n.º 722.387.041-91, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de ZELADOR SEMEC, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais, a partir de **04/05/2019** e término em **02/06/2019**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2019.05.00030R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **04/05/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TANGARA DA SERRA - MT, 08/05/2019.

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Executivo do SERRAPREV